



PLANO DE TRABALHO

Cultura em MOVIMENTO

Projeto: **Cultura em Movimento**

Proponente: **Projeto Social Grêmio União**

CNPJ: **09.367.172/0001-72**

Instrumento: **Termo de Fomento**

Origem dos recursos: **Emenda Parlamentar Impositiva (R\$ 70.000,00)**

Período de execução: **04 (quatro) meses**

Município: **Pindamonhangaba/SP**

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Social Grêmio União, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.367.172/0001-72, com atuação consolidada nas áreas de educação, esporte, cultura e formação audiovisual no município de Pindamonhangaba/SP, apresenta a presente proposta de celebração de Termo de Fomento junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, decorrente de emenda impositiva municipal, visando à execução do projeto “Cultura em Movimento”.

O projeto tem como finalidade promover formação audiovisual para adolescentes, utilizando a cultura como instrumento de desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculos comunitários e estímulo ao protagonismo juvenil. A proposta contempla a realização de oficinas práticas de audiovisual, a produção de curtas-metragens e a realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, como ação pública de difusão cultural, valorização das produções desenvolvidas e fortalecimento da participação juvenil.

O projeto será executado no período de julho a outubro de 2026, sendo as atividades formativas desenvolvidas ao longo desse período, com culminância pública ao final do mês de outubro, por meio da realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, que se configura como momento de exibição, reconhecimento e fortalecimento da produção audiovisual juvenil no município.



A proposta está alinhada às diretrizes da política cultural municipal e aos princípios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), assegurando transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e impacto sociocultural no território.

Trata-se de iniciativa de interesse público e recíproco, voltada à execução de atividade cultural de relevante impacto social, contribuindo para a ampliação do acesso à cultura e o fortalecimento das políticas públicas culturais no município.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, o projeto “Cultura em Movimento” surge como estratégia de democratização do acesso à cultura, oferecendo formação técnica e criativa em audiovisual, estimulando o protagonismo juvenil e promovendo espaços de expressão artística e participação social.

A proposta vai além da realização de oficinas, estruturando um percurso formativo contínuo que culmina na produção de curtas-metragens e na realização do Festival “Olhares em Movimento”, consolidando-se como momento público de exibição, valorização e reconhecimento das produções desenvolvidas pelos participantes ao longo das atividades.

A realização do projeto por meio de Termo de Fomento decorrente de emenda impositiva municipal garante segurança jurídica, transparência na aplicação dos recursos e continuidade de ações culturais estruturadas no território, consolidando o “Cultura em Movimento” como iniciativa formativa de impacto comunitário.

Assim, a presente proposta justifica-se pela necessidade de ampliar oportunidades de formação cultural, fortalecer o protagonismo juvenil, fomentar a produção artística local e promover a difusão das narrativas produzidas pelos participantes, contribuindo para o fortalecimento da cultura no município.

3. OBJETO

Constitui objeto da presente proposta a execução do projeto “Cultura em Movimento”, voltado à formação audiovisual de adolescentes do município de Pindamonhangaba/SP, assegurando a continuidade da atuação formativa da entidade na área do audiovisual, em consonância com sua trajetória institucional, sem sobreposição de recursos entre projetos distintos, incluindo iniciativas audiovisuais complementares desenvolvidas pela entidade, por meio da realização de oficinas práticas de audiovisual, produção de curtas-metragens de até 3 (três) minutos e realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento” como ação pública de culminância e democratização do acesso à cultura.

Como etapa final do processo pedagógico, será realizado o Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, destinado à exibição pública das produções desenvolvidas ao longo das oficinas.

O projeto será executado no período de julho a outubro de 2026, sendo as atividades formativas desenvolvidas entre julho e setembro, com culminância pública no mês de outubro, por meio da realização do Festival de Curtas 'Olhares em Movimento'.



Público Direto:

- Adolescentes participantes do projeto **“Cultura em Movimento”**, pertencentes a EE Professora Iolanda Vellutini no bairro Santa Cecília no município de Pindamonhangaba/SP;
- Adolescentes vinculados ao projeto **“Câmera & Ação”**, oriundos das escolas: E.E. Professora Ivone Nogueira de Azevedo no Delta, E.E. Dr. João Pedro Cardoso no Jd Rosely e E.E. José Aylton Falcão – CAIC – Residencial Nova Esperança, iniciativa complementar de formação audiovisual desenvolvida pela entidade, cuja participação ocorrerá nas etapas de difusão cultural, **sem sobreposição de recursos financeiros entre os instrumentos.**

Público Indireto:

- Familiares dos participantes;
- Comunidade em geral como público do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”.

5.1 OBJETIVO GERAL

Promover formação audiovisual para adolescentes do município de Pindamonhangaba/SP, fortalecendo o protagonismo juvenil, a produção artística local e a democratização do acesso à cultura, por meio da realização de oficinas práticas, produção de curtas-metragens e realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento” como ação de culminância e difusão cultural da proposta.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar oficinas estruturadas de formação audiovisual nas áreas de roteiro, captação de imagem, edição e linguagem cinematográfica;

- Estimular a criatividade, o pensamento crítico e a expressão artística dos adolescentes participantes;
- Produzir curtas-metragens de até 3 (três) minutos como resultado do processo formativo;
- Preparar e oferecer condições para que os alunos pertencentes aos projetos “Cultura em Movimento” e “Câmera & Ação” possa participar do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”;
- Realizar o Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, garantindo espaço de exibição pública e valorização das produções desenvolvidas;
- Promover a difusão cultural das produções realizadas, ampliando o acesso do público às narrativas juvenis e territoriais;
- Articular iniciativas complementares desenvolvidas pela entidade, como o projeto “Câmera & Ação”, fortalecendo o intercâmbio formativo e o ecossistema audiovisual local, sem sobreposição de recursos financeiros entre os projetos;
- Promover o reconhecimento e a valorização das produções audiovisuais desenvolvidas pelos participantes, por meio de avaliação técnica e premiação no Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, estimulando o aprimoramento artístico, o desenvolvimento técnico e o fortalecimento da autoestima dos jovens.
-



6. METODOLOGIA

A metodologia aplicada no projeto “Cultura em Movimento” fundamenta-se nos princípios da Educação Audiovisual Popular, valorizando processos formativos construídos de forma contínua, coletiva e contextualizada, a partir das experiências vivenciadas cotidianamente pelos participantes.

As ações metodológicas priorizam a aprendizagem prática aliada à reflexão crítica, estimulando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências técnicas, criativas e culturais por meio da linguagem audiovisual como ferramenta de expressão, inclusão e participação social.

No âmbito desta proposta, o projeto atenderá diretamente os adolescentes vinculados ao “Cultura em Movimento”, assegurando a execução das atividades formativas. De forma articulada e sem sobreposição de recursos financeiros, carga horária ou equipe técnica, os alunos do projeto “Câmera & Ação” participarão de atividades específicas de preparação e difusão cultural relacionadas ao Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, especialmente no processo de produção dos curtas-metragens e na etapa de exibição pública.

As atividades formativas serão desenvolvidas ao longo de 4 (quatro) meses, com carga horária total estimada de aproximadamente 64 (sessenta e quatro) horas para a turma atendida diretamente por esta proposta, distribuídas em encontros semanais.

Considerando a existência de múltiplas frentes de atendimento articuladas, incluindo turmas presenciais e modalidade on-line vinculadas ao projeto “Câmera & Ação”, o conjunto das ações formativas amplia o alcance pedagógico da proposta, mantendo, entretanto, a carga horária individualizada por turma conforme descrito.

As oficinas ocorrerão, em média, duas vezes por semana, com duração aproximada de 2 (duas) horas por encontro, podendo haver adequações conforme a dinâmica pedagógica, o planejamento das atividades práticas e a disponibilidade das unidades escolares parceiras.

O projeto contará com a participação de adolescentes vinculados às unidades escolares da rede pública estadual, organizadas por frentes de atendimento conforme a estrutura dos projetos desenvolvidos pela entidade.

Na frente principal, vinculada ao projeto “Cultura em Movimento”, participarão os estudantes da E.E. Professora Iolanda Vellutini, localizada no bairro Santa Cecília, no município de Pindamonhangaba/SP.

De forma complementar, no âmbito do projeto “Câmera & Ação”, participarão estudantes das seguintes unidades escolares na modalidade presencial: E.E. Dr. João Pedro Cardoso, no bairro Jardim Roseli, e E.E. Professora Ivone Nogueira de Azevedo, na região do Delta.

Ainda no contexto do projeto “Câmera & Ação”, haverá a participação de estudantes vinculados à modalidade on-line, representada pela E.E. José Aylton Falcão – CAIC, ampliando o alcance das ações formativas por meio do uso de tecnologias digitais.

Essa organização contempla três frentes de atendimento articuladas — formação principal, formação complementar presencial e formação complementar on-line — assegurando integração pedagógica entre os projetos, sem sobreposição de recursos financeiros, carga horária ou equipe técnica entre os instrumentos.



Poderão ocorrer adequações pontuais conforme alinhamento institucional e disponibilidade das unidades escolares parceiras.

Durante as oficinas, os alunos aprofundarão conhecimentos relacionados à captação de imagens e áudios, iniciando pelo reconhecimento dos equipamentos audiovisuais — botões, entradas, funcionalidades e acessórios — e avançando para conteúdos técnicos essenciais, como configuração de ISO, balanço de branco, velocidade do obturador, profundidade de campo, utilização de lentes, cartões de memória, baterias e microfones externos.

Para garantir a qualidade do atendimento e a adequada condução das atividades, serão contratados 02 (dois) oficineiros de audiovisual, que atuarão de forma integrada e alinhada a uma proposta metodológica única.

A atuação simultânea de dois profissionais justifica-se não apenas pela carga horária das oficinas, mas pela complexidade técnica e pedagógica do processo de produção audiovisual. Diferentemente de atividades exclusivamente teóricas, a linguagem audiovisual demanda acompanhamento técnico contínuo durante todas as etapas de criação, incluindo roteirização, captação de imagens, gravação de cenas, edição e finalização dos curtas-metragens.

Ressalta-se que a produção audiovisual envolve múltiplas tentativas, gravações repetidas e ajustes técnicos, sendo comum a captação de diversas horas de material bruto para a consolidação de produtos finais de curta duração, como os vídeos de até 3 (três) minutos previstos no projeto.

Nesse cenário, a atuação simultânea de dois profissionais permite o acompanhamento de diferentes grupos de alunos em paralelo, o suporte técnico durante as gravações e a orientação individualizada dos participantes, garantindo qualidade pedagógica, eficiência na execução e viabilidade das entregas previstas.

A definição dos dias e horários das oficinas será realizada em articulação com as unidades escolares parceiras, assegurando consonância com a organização pedagógica das instituições.

Nos períodos que antecedem o Festival “Olhares em Movimento”, os oficineiros intensificarão o acompanhamento técnico e criativo, apoiando os alunos nas fases de gravação, decupagem, edição e finalização das obras.

Como medida de acessibilidade, o projeto prevê a inclusão de janela de Libras nos curtas-metragens exibidos durante o Festival, garantindo acesso às produções por pessoas com deficiência auditiva.

Para as ações externas necessárias ao processo de gravação, bem como para a realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, o projeto contará com recursos previstos em planilha para locação de transporte e fornecimento de kit lanche, assegurando condições adequadas de participação. Os alunos poderão ser organizados em grupos, conforme planejamento de roteiros e cenas, otimizando o processo de captação e edição dos curtas.

O acompanhamento das atividades será realizado por meio de registros de presença, registros fotográficos e audiovisuais, além de relatórios de execução, garantindo o monitoramento contínuo das metas e resultados previstos no projeto.

A participação no Festival de Curtas “Olhares em Movimento” será destinada prioritariamente aos adolescentes vinculados ao projeto “Cultura em Movimento” e aos participantes do projeto



“Câmera & Ação”, incluindo suas diferentes modalidades de atendimento (presencial e on-line), conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento específico do Festival.

O regulamento definirá as condições de participação, critérios de inscrição, avaliação e seleção das obras, assegurando transparência, isonomia e coerência com os objetivos pedagógicos do projeto.

7. METAS E AÇÕES

META 1 – Formação Audiovisual

Descrição da Meta

Garantir a execução do processo formativo em audiovisual junto aos 37 adolescentes participantes do projeto **“Cultura em Movimento”** pertencentes a E.E. Professora Iolanda Vellutini- Santa Cecília, assegurando a realização contínua das oficinas práticas, acompanhamento técnico e desenvolvimento de competências criativas e técnicas ao longo do período de julho a outubro de 2026.

Ações Previstas

- Realização de oficinas de formação audiovisual com foco em roteiro, captação de imagens, direção, edição e linguagem cinematográfica;
- Desenvolvimento de atividades práticas individuais e coletivas voltadas à produção de curtas-metragens;
- Acompanhamento técnico e artístico contínuo pelosicineiros contratados;
- Utilização de equipamentos audiovisuais disponibilizados pela entidade;
- Organização dos participantes em grupos colaborativos para estruturação das produções.

Indicadores de Aferição da Meta

- Realização regular das oficinas entre julho e setembro de 2026, com culminância pública por meio do Festival de Curtas "Olhares em Movimento" no mês de outubro de 2026;
- Frequência mínima de 75% dos participantes, comprovada por lista de presença;
- Registro fotográfico e audiovisual das oficinas realizadas;
- Desenvolvimento de roteiros e materiais audiovisuais preparatórios para o Festival.

Período de Execução

- De julho a outubro de 2026, compreendendo o período de realização das oficinas audiovisuais, produção dos curtas-metragens e culminância pública por meio do Festival de Curtas "Olhares em Movimento";
- Público Atendido de 37 adolescentes vinculados ao projeto **“Cultura em Movimento”**, da E.E. Iolanda Vellutini – Santa Cecília.

Resultados Esperados

- Continuidade e consolidação do processo formativo em audiovisual;



-
- Aprimoramento técnico e criativo dos participantes;
 - Fortalecimento do vínculo dos alunos com o projeto e com o território.

META 2 – Produção Audiovisual e Organização do Festival

Descrição da Meta

- Promover a produção colaborativa de curtas-metragens e estruturar tecnicamente o Festival **“Olhares em Movimento” etapa de culminância da proposta**, garantindo qualidade artística, organização logística e critérios objetivos de avaliação.

Ações Previstas

- Realização de externas para captação de imagens;
- Orientação técnica para gravação, edição e finalização dos curtas;
- Produção colaborativa de curtas-metragens nas unidades participantes, com seleção de até 25 (vinte e cinco) obras finalistas para exibição pública no Festival “Olhares em Movimento”;
- Elaboração e divulgação do regulamento do Festival;
- Organização do processo de inscrição interna e seleção das obras;
- Contratação de comissão de curadoria composta por 03 avaliadores;
- Planejamento logístico e técnico da realização do Festival.

Indicadores de Aferição da Meta

- Quantidade de curtas produzidos nas unidades participantes;
- Relação das até 25 obras selecionadas para exibição no Festival;
- Relação de obras inscritas;
- Documento de composição da curadoria;
- Registro do processo de avaliação técnica.

Período de Execução

- Julho a outubro de 2026.

Público Atendido

- Participantes das oficinas do projeto “Cultura em Movimento”, vinculados à E.E. Professora Iolanda Vellutini, no bairro Santa Cecília;
- Participantes do projeto “Câmera & Ação”, nas modalidades presencial e on-line, interessados em participar das atividades relacionadas ao Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, poderão integrar atividades específicas de preparação, especialmente nas etapas de finalização dos curtas, sem caracterizar participação nas oficinas regulares do projeto “Cultura em Movimento”.



Ressalta-se que não haverá sobreposição de recursos financeiros, carga horária, equipe técnica ou execução pedagógica entre os projetos do “Câmera & Ação” realizados via Termo de Fomento nº 77/2025, considerando que:

- As oficinas do “Cultura em Movimento” ocorrerão em dias, horários e cronogramas distintos daqueles previstos no projeto “Câmera & Ação”;
- As despesas de cada projeto estarão vinculadas às respectivas rubricas aprovadas em seus planos de trabalho;
- Cada parceria possui fonte de recurso própria e independente.

Dessa forma, preserva-se a autonomia financeira e metodológica de cada projeto, garantindo plena conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e segregação de recursos públicos.

Resultados Esperados

- Consolidação das produções audiovisuais desenvolvidas;
- Organização estruturada do Festival;
- Fortalecimento do protagonismo juvenil.

META 3 – Festival “Olhares em Movimento”

Descrição da Meta

Realizar o Festival de Curtas “Olhares em Movimento” como ação cultural de culminância do projeto, promovendo a exibição pública das produções e o reconhecimento da criação audiovisual juvenil.

Ações Previstas

- Exibição pública de até 25 (vinte e cinco) curtas-metragens selecionados por curadoria técnica;
- Realização de votação popular, com pontuação complementar à avaliação técnica;
- Concessão de premiações financeiras aos 10 (dez) curtas-metragens melhor pontuados, em formato escalonado do 1º ao 10º lugar, conforme valores previamente definidos no plano orçamentário do projeto;
- Avaliação técnica realizada por Serviço de Avaliação Artística e Técnica de Obras Audiovisuais, contratado especificamente para este fim, garantindo isenção, imparcialidade e critérios objetivos, conforme regulamento oficial do Festival;
- Concessão de troféus aos 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;
- Concessão de troféus de reconhecimento artístico nas categorias: Melhor Montagem, Melhor Direção, Melhor Fotografia, Melhor Roteiro, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Abordagem do Tema e Prêmio do Público (Júri Popular);
- Concessão de reconhecimentos institucionais ou menções honrosas, conforme critérios definidos pela organização do Festival;



- Registro fotográfico e audiovisual do evento.

Indicadores de Aferição da Meta

- Realização efetiva do Festival;
- Relação dos curtas exibidos (até 25 obras);
- Registro da pontuação atribuída pela avaliação técnica e votação popular;
- Lista dos curtas premiados;
- Registro fotográfico e audiovisual do evento.

Período de Execução

Final de outubro de 2026.

Público Atendido

- Participantes dos projetos “Cultura em Movimento” e “Câmera & Ação”;
- Comunidade em geral.

Resultados Esperados

- Difusão cultural da produção audiovisual juvenil;
- Valorização e reconhecimento artístico dos participantes;
- Fortalecimento do protagonismo juvenil;
- Consolidação do Festival como ação cultural no território.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Período	Meta / Etapa	Atividades Principais
Mês 1 (Julho/2026)	Meta 1 – Formação Audiovisual	Início das oficinas; atividades práticas de criação, roteiro e captação de imagens; organização dos grupos; acompanhamento técnico.
Mês 2 (Agosto/2026)	Meta 1 e Meta 2 – Formação e Produção	Continuidade das oficinas; desenvolvimento de roteiros; gravações externas; orientação técnica para edição inicial.
Mês 3 (Setembro/2026)	Meta 2 – Produção e Preparação do Festival	Finalização das gravações; edição e montagem; elaboração do regulamento; organização da curadoria; planejamento técnico e logístico do Festival.
Mês 4 (Outubro/2026)	Meta 3 – Festival ‘Olhares em Movimento’ (Culminância Pedagógica)	Realização do Festival; exibição de até 25 curtas; avaliação técnica e voto popular; premiação e reconhecimento artístico; registros do evento.

O cronograma apresentado poderá sofrer ajustes pontuais, sem prejuízo do objeto e das metas previstas, em função de necessidades pedagógicas, operacionais ou logísticas.

9. EQUIPE ENVOLVIDA

A execução desta proposta contará com equipe técnica qualificada, responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento, gestão administrativa e



finalização das ações previstas neste Plano de Trabalho, assegurando a qualidade técnica, pedagógica, artística, administrativa e cultural das atividades realizadas.

A equipe atuará de forma integrada e alinhada às diretrizes metodológicas do projeto, garantindo o cumprimento das metas, prazos e resultados estabelecidos.

As contratações poderão ocorrer na modalidade pessoa jurídica, conforme a legislação vigente e as diretrizes aplicáveis à celebração do Termo de Fomento, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e economicidade.

9.1 Estrutura das Rubricas: Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Recursos Humanos

A organização das rubricas deste Plano de Trabalho segue a estrutura do Plano de Desembolso (RP-10), contemplando as categorias de Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Recursos Humanos.

As despesas previstas estão diretamente vinculadas às metas e ações do projeto, sendo descritas de forma detalhada a seguir, em conformidade com a planilha orçamentária apresentada, assegurando coerência entre a execução das atividades, a aplicação dos recursos públicos e os resultados esperados.

A descrição das rubricas respeita os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência, conforme diretrizes aplicáveis à celebração do Termo de Fomento.

9.2 Materiais de Consumo

• Premiação – Troféus

Os troféus destinam-se ao reconhecimento institucional e artístico das produções audiovisuais participantes do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, contemplando as categorias de classificação geral e reconhecimento artístico.

A ação contribui para a valorização dos aspectos técnicos e criativos das obras, incentivando o protagonismo juvenil e fortalecendo o processo formativo desenvolvido ao longo do projeto.

Serão concedidos 08 (oito) troféus nas seguintes categorias artísticas:

- Melhor Montagem;
- Melhor Direção;
- Melhor Fotografia;
- Melhor Roteiro;
- Melhor Ator;
- Melhor Atriz;
- Melhor Abordagem do Tema;
- Prêmio do Público (Júri Popular).

- Além das categorias artísticas, os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral receberão troféus de premiação principal (1º, 2º e 3º lugares).



- Serão concedidos ainda 04 (quatro) troféus de Menção Honrosa ou Reconhecimento Institucional, destinados a parceiros culturais, apoiadores estratégicos ou personalidades que contribuam de forma relevante para a realização do evento e para o fortalecimento das ações culturais do projeto.

Total previsto:

- Reconhecimento Artístico: 08 troféus;
- Premiação Principal (1º ao 3º lugar): 03 troféus;
- Menções Honrosas / Reconhecimentos Institucionais: 04 troféus.

Total máximo previsto: 15 (quinze) troféus.

• **Premiação – Medalhas**

Serão ofertadas, a título de reconhecimento pelo esforço, dedicação e participação, medalhas personalizadas de honra ao mérito a todos os participantes do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”.

As medalhas têm caráter simbólico e comemorativo, visando:

- Valorizar o protagonismo juvenil;
- Incentivar a permanência nas atividades culturais;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento ao projeto;
- Registrar a participação no evento como marco formativo.

A quantidade de medalhas será compatível com o número de participantes inscritos e selecionados para o Festival, conforme previsão orçamentária do projeto.

• **Divulgação**

Os recursos destinados à divulgação serão aplicados na produção de materiais gráficos, conteúdos digitais e peças audiovisuais voltadas à promoção do projeto e do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”.

A ação tem como objetivo ampliar o alcance das atividades, fortalecer a comunicação institucional e promover a difusão cultural das produções desenvolvidas.

• **Premiação – Incentivo Cultural**

A premiação de incentivo cultural, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destina-se ao reconhecimento das produções audiovisuais que se destacarem no Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, configurando-se como estímulo à produção artística, à valorização da criatividade juvenil e ao incentivo à continuidade do percurso cultural dos participantes.

- Serão premiados financeiramente os 10 (dez) curtas-metragens melhor pontuados, em formato escalonado do 1º ao 10º lugar, conforme classificação final obtida a partir de:
- Avaliação técnica realizada por Comissão de Avaliação Artística e Técnica de Obras Audiovisuais, composta por 03 (três) avaliadores independentes, contratados especificamente para este fim;



- Pontuação complementar proveniente de votação popular (Júri Popular), conforme critérios previamente estabelecidos.

- Os critérios de avaliação, pesos, metodologia de pontuação, regras de desempate e forma de divulgação dos resultados estarão descritos em Regulamento Oficial do Festival, a ser elaborado e publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento.

- **Lanche**

A previsão de fornecimento de lanche justifica-se como apoio à permanência dos participantes nas atividades formativas e eventos do projeto, considerando o tempo de duração das ações, o perfil do público atendido e a realização de atividades externas e gravações.

Os lanches serão destinados:

Aos alunos durante atividades externas e gravações dos curtas-metragens;

Aos participantes durante o Festival de Curtas “Olhares em Movimento”;

Aos envolvidos nas ações que demandem permanência prolongada nas atividades.

O fornecimento poderá ocorrer por meio da aquisição direta de gêneros alimentícios e itens necessários à composição dos lanches, bem como, quando pertinente, por meio da contratação de fornecedores, conforme análise de custo-benefício, logística e viabilidade operacional.

As aquisições e contratações observarão os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao público atendido, assegurando a qualidade dos produtos ofertados e a correta aplicação dos recursos públicos.

9.3 Serviços de Terceiros

- **Intérprete de Libras**

Serviço destinado a assegurar a acessibilidade comunicacional do projeto, por meio da inclusão de janela de Libras nos curtas exibidos e apoio durante as atividades públicas do Festival de

Curtas “Olhares em Movimento”, garantindo o acesso de pessoas com deficiência auditiva às produções e ações desenvolvidas.

- **03 Profissionais para execução de Serviço de Avaliação Artística e Técnica de Obras Audiovisuais**

Serviço especializado, serão 03 os responsáveis pela avaliação técnica e artística dos curtas-metragens apresentados no Festival, contemplando análise de aspectos criativos, narrativos e técnicos, garantindo critérios objetivos, isonômicos e alinhados ao regulamento, assegurando critérios transparentes, isonômicos e profissionais.

- **Registro Fotográfico e Produção de Vídeo do Festival de Curtas**

Serviço destinado à captação de imagens, registro fotográfico e produção de material audiovisual do Festival, assegurando a documentação das atividades, a memória institucional, o suporte à prestação de contas e a ampliação da difusão cultural das ações realizadas.

- **Cerimonialista para o Festival de Curtas**



Serviço responsável pela condução do protocolo do evento, organização da programação, orientação das apresentações e apoio à execução das premiações e momentos institucionais.

- **Assessoria de Imprensa do Festival de Curtas**

Serviço destinado à divulgação institucional do projeto e do Festival, incluindo relacionamento com veículos de comunicação, produção de conteúdo e fortalecimento da visibilidade das ações junto ao público local e regional.

- **Serviço de Comunicação, Site e Designer Gráfico**

Serviço responsável pela criação de peças gráficas, identidade visual do Festival, produção de conteúdos digitais e manutenção dos canais institucionais, contribuindo para a difusão e fortalecimento da comunicação do projeto.

- **Assessoria de Produção do Festival de Curtas**

Serviço responsável pelo apoio técnico e operacional na organização do Festival, incluindo planejamento logístico, articulação de equipe, organização de programação e suporte à execução das atividades previstas.

- **Infraestrutura, equipamentos e ambientação do Festival**

A previsão de recursos destina-se à viabilização da infraestrutura necessária à realização do Festival “Olhares em Movimento”, contemplando a utilização, locação ou aquisição de equipamentos e elementos de ambientação, conforme análise de custo-benefício.

Inclui itens como equipamentos audiovisuais, sonorização, estruturas de apoio e materiais de ambientação, tais como backdrops, lonas, banners e demais elementos visuais necessários à organização e identidade do evento.

A flexibilidade na forma de contratação visa assegurar eficiência, economicidade e adequação técnica às necessidades do evento, garantindo qualidade na execução das atividades.

A previsão de recursos de forma ampliada — contemplando tanto equipamentos quanto elementos de ambientação e decoração — assegura flexibilidade operacional para atender às demandas do espaço, da programação e da proposta estética do Festival, sem restringir a execução a itens específicos.

- **Locação de Transporte**

Serviço destinado ao deslocamento dos participantes para atividades externas e para participação no Festival, assegurando acesso, mobilidade e adequada execução das ações previstas no projeto.

9.4 Recursos Humanos

- **Coordenador de Projetos**

Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, planejamento das atividades, articulação institucional, acompanhamento da execução, supervisão da equipe técnica e garantia do cumprimento das metas, prazos e resultados previstos.



Atua diretamente na gestão do plano de trabalho, assegurando a integração entre as ações formativas, a produção audiovisual e a realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”.

• **Oficineiros de Audiovisual (02 profissionais)**

Profissionais responsáveis pela condução das oficinas, orientação técnica e artística dos participantes, acompanhamento dos processos criativos e apoio à produção dos curtas-metragens.

Atuam de forma integrada, considerando a complexidade das etapas de roteirização, gravação, edição e finalização das produções audiovisuais, garantindo acompanhamento contínuo e qualificado aos participantes.

Nesse contexto, a atuação de 02 (dois)icineiros de audiovisual justifica-se não apenas pela carga horária das oficinas, mas pela complexidade inerente ao processo de produção audiovisual.

Diferentemente de atividades exclusivamente teóricas, a linguagem audiovisual demanda acompanhamento técnico contínuo durante todas as etapas de criação, incluindo roteirização, captação de imagens, gravação de cenas, edição e finalização dos curtas-metragens.

Ressalta-se que a produção audiovisual envolve múltiplas tentativas, gravações repetidas e ajustes técnicos, sendo comum a captação de diversas horas de material bruto para a consolidação de produtos finais de curta duração, como os vídeos de até 3 (três) minutos previstos no projeto.

Nesse cenário, a atuação simultânea de dois profissionais permite o acompanhamento de diferentes grupos de alunos em paralelo, o suporte técnico durante as gravações e a orientação individualizada dos participantes, garantindo qualidade pedagógica, eficiência na execução e viabilidade das entregas previstas.

• **Prestador de Serviços Administrativos**

Profissional responsável pelo apoio à gestão administrativa do projeto, incluindo organização documental, controle de cronograma, apoio à prestação de contas e suporte operacional às demandas do Termo de Fomento.

Sua atuação contribui para a adequada execução financeira e administrativa, assegurando conformidade com as exigências legais e institucionais.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos nesta proposta serão aplicados exclusivamente na execução das ações descritas neste Plano de Trabalho, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência, conforme a legislação aplicável ao Termo de Fomento.

A aplicação dos recursos segue a organização do Plano de Desembolso (RP-10), estruturada nas seguintes categorias:

Materiais de Consumo:

Incluem despesas relacionadas à execução das atividades e à realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento”, tais como:



- Premiação – troféus;
- Premiação – medalhas;
- Divulgação (materiais gráficos e digitais);
- Premiação – incentivo cultural;
- Lanche.

Esses itens contribuem para o reconhecimento dos participantes, fortalecimento do vínculo com o projeto, apoio às atividades externas e ampliação da difusão cultural das ações realizadas.

As aquisições serão realizadas em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, observando critérios de qualidade, durabilidade e adequação ao uso, assegurando o melhor custo-benefício e a adequada execução das atividades previstas.

Serviços de Terceiros

Destinados à execução técnica, operacional e comunicacional do projeto, incluindo:

- Intérprete de Libras;
- Serviço de Avaliação Artística e Técnica de Obras Audiovisuais;
- Registro fotográfico e produção de vídeo do Festival;
- Cerimonialista;
- Assessoria de imprensa;
- Serviço de comunicação, site e designer gráfico;
- Assessoria de produção do Festival;
- Infraestrutura, equipamentos e ambientação do Festival;
- Locação de transporte.

Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade técnica, acessibilidade, organização e visibilidade do projeto, bem como a adequada realização do Festival.

Os serviços serão contratados em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, observando critérios técnicos, experiência comprovada e capacidade de execução, assegurando o melhor custo-benefício e a adequada execução das atividades previstas.

Recursos Humanos

Destinados à execução das atividades formativas, administrativas e de gestão do projeto, incluindo:

- Coordenador de projetos;
- Oficineiros de audiovisual;
- Prestador de serviços administrativos.



Esses profissionais são responsáveis pela condução pedagógica, gestão administrativa e acompanhamento das atividades, assegurando o cumprimento das metas, prazos e resultados previstos.

A contratação dos profissionais observará critérios de qualificação técnica, experiência e compatibilidade com as funções a serem desempenhadas, assegurando o melhor custo-benefício e a adequada execução das atividades previstas.

11. SUSTENTABILIDADE E CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

O Projeto Social Grêmio União possui trajetória consolidada no município de Pindamonhangaba/SP, com atuação contínua nas áreas de educação, esporte e cultura, desenvolvendo projetos estruturados em parceria com escolas públicas, poder público e iniciativa privada.

A sustentabilidade do projeto “Cultura em Movimento” está fundamentada na capacidade institucional da entidade em planejar, executar e dar continuidade a ações formativas, bem como na articulação territorial já estabelecida com a rede pública de ensino e demais parceiros locais.

Destacam-se como elementos de sustentabilidade:

- Estrutura organizacional consolidada, com equipe técnica e administrativa experiente;
- Histórico comprovado na execução de projetos culturais, educacionais e audiovisuais;
- Articulação contínua com unidades escolares da rede pública estadual;
- Integração com iniciativas complementares da entidade, como o projeto “Câmera & Ação”, fortalecendo o ecossistema audiovisual local;
- Consolidação do Festival de Curtas “Olhares em Movimento” como ação cultural periódica e estratégica no território.

A entidade disponibiliza como contrapartida institucional:

- Uso de equipamentos audiovisuais próprios para apoio às atividades formativas e produção dos curtas-metragens;
- Infraestrutura administrativa, incluindo suporte operacional, gestão documental e apoio à execução do projeto;
- Mobilização da equipe institucional para acompanhamento das ações, articulação com parceiros e suporte às atividades desenvolvidas;
- Apoio na articulação territorial e mobilização de participantes, por meio da relação consolidada com as unidades escolares parceiras.

Tais contrapartidas contribuem para a otimização dos recursos públicos investidos, ampliando o alcance das ações e garantindo maior eficiência na execução do projeto.



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho reafirma a trajetória, a experiência e o compromisso do Projeto Social Grêmio União com a formação cultural, o acesso democrático à linguagem audiovisual e a valorização das narrativas juvenis no município de Pindamonhangaba/SP.

A proposta assegura a continuidade e o fortalecimento do processo formativo em audiovisual, consolidando as oficinas, a produção de curtas-metragens e a realização do Festival de Curtas “Olhares em Movimento” como culminância pedagógica das ações desenvolvidas entre julho e outubro de 2026.

A articulação com o projeto “Câmera & Ação” configura-se como integração formativa complementar, alinhada à metodologia adotada pela entidade, possibilitando a participação de seus alunos nas etapas de difusão cultural, especialmente no Festival, sem caracterizar sobreposição de recursos financeiros ou criação de novo objeto.

A realização do Festival “Olhares em Movimento” consolida os resultados pedagógicos alcançados ao longo das oficinas, promovendo a difusão da produção audiovisual juvenil, o reconhecimento artístico e o fortalecimento do protagonismo dos participantes.

A execução das ações previstas será viabilizada por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva municipal, aplicados de forma transparente, responsável e alinhada às metas e ações descritas neste Plano de Trabalho, não havendo sobreposição de fontes de financiamento.

Dessa forma, o presente Plano demonstra coerência entre objeto, objetivos, metas, metodologia, cronograma e orçamento, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o fortalecimento da política cultural no município.

Reafirma-se, por fim, o compromisso institucional do Projeto Social Grêmio União com a democratização do acesso à cultura, a inclusão, a valorização da juventude e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento cultural local.



PLANO DE DESEMBOLSO - Cultura em Movimento			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	Total
RUBRICA (RP-10)	DESPESA	JUSTIFICATIVA					
Outros Materiais de Consumo	Premiação - Troféus	Os troféus visam o reconhecimento simbólico e institucional das categorias artísticas do Festival, valorizando aspectos técnicos e criativos das produções audiovisuais apresentadas. Sendo 03 para o 1º, 2º e 3º lugares, 08 para as categorias de reconhecimento artístico e 04 (quatro) troféus de Menção Honrosa ou Reconhecimento Institucional, destinados a parceiros culturais, apoiadores estratégicos ou personalidades que contribuam de forma relevante para a realização do evento e para o fortalecimento das ações culturais do projeto, TOTALIZANDO 15 TROFÉUS.			1.800,00		1.800,00
	Premiação - Medalhas	Serão ofertadas, a título de reconhecimento pelo esforço, dedicação e participação, medalhas personalizadas de honra ao mérito a todos os participantes do Festival de Curtas "Olhares em Movimento". As medalhas têm caráter simbólico e comemorativo, visando: - Valorizar o protagonismo juvenil; - Incentivar a permanência nas atividades culturais; - Fortalecer o sentimento de pertencimento ao projeto; - Registrar a participação no evento como marco formativo. A quantidade de medalhas será compatível com o número de participantes inscritos e selecionados para o Festival, conforme previsão orçamentária do projeto, sendo aqui considerado o quantitativo de até 120 alunos pertencentes ao projeto.			1.600,00		1.600,00
	Divulgação	Os recursos de divulgação poderão ser utilizados em diferentes frentes, conforme análise de custo-benefício e estratégia de alcance, incluindo, mas não se limitando a: Impulsionamento de conteúdos em redes sociais e mídias digitais; Confecção de faixas, banners e materiais gráficos; Produção de peças visuais e conteúdos audiovisuais de divulgação, tais como vídeos promocionais, teasers, vinhetas institucionais e materiais audiovisuais para circulação em redes sociais e outros meios; Ações de comunicação voltadas ao público local e regional. Nos 02 (dois) primeiros meses de execução, as ações de divulgação estarão concentradas na apresentação do projeto, mobilização dos participantes, divulgação das oficinas e acompanhamento das atividades formativas desenvolvidas junto ao público atendido. Nos 02 (dois) meses subsequentes, considerando a proximidade da culminância da proposta, as ações de divulgação serão ampliadas e direcionadas à promoção do Festival de Curtas "Olhares em Movimento", contemplando a divulgação da programação, exibição das produções audiovisuais desenvolvidas, participação da comunidade e demais atividades relacionadas ao evento, justificando o maior investimento previsto neste período.	800,00	800,00	1.400,00	1000,00	4.000,00
	Premiação - Incentivo Cultural	A premiação de incentivo cultural destina-se ao reconhecimento das produções audiovisuais que se destacarem no Festival Olhares em Movimento, funcionando como estímulo à produção artística, valorização da criatividade juvenil e incentivo à continuidade do percurso cultural dos participantes. O valor de verba descrita em planilha será utilizado para a premiação dos 10 curtas melhores qualificados.				6000,00	6.000,00
	Kit lanche	A previsão de fornecimento de kit lanche justifica-se como apoio à permanência dos participantes nas atividades formativas e eventos do projeto, considerando o tempo de duração das ações, o perfil do público atendido e a realização de atividades externas e gravações. Os kits serão destinados: Aos alunos durante atividades externas e gravações dos curtas-metragens; Aos participantes durante o Festival de Curtas "Olhares em Movimento"; Aos envolvidos nas ações que demandem permanência prolongada nas atividades. O fornecimento poderá ocorrer por meio da aquisição direta de gêneros alimentícios e itens necessários à composição dos kits, bem como, quando pertinente, por meio da contratação de fornecedores, conforme análise de custo-benefício, logística e viabilidade operacional. As aquisições e contratações observarão os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao público atendido, assegurando a qualidade dos produtos ofertados e a correta aplicação dos recursos públicos.		1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
Outros Serviços de Terceiros	Interprete de Libras	A previsão deste item garante a acessibilidade comunicacional do projeto, assegurando a participação de pessoas com deficiência auditiva durante a realização do Festival e em janelinhas de libras que serão colocadas nos curtas que estarão participando do evento, em conformidade com os princípios de inclusão e democratização do acesso à cultura.			850,00	850,00	1.700,00
	Serviço de Avaliação Artística e Técnica de Obras Audiovisuais	Prestação de serviço especializado de avaliação artística e técnica de obras audiovisuais, contemplando a análise de aspectos criativos, narrativos e técnicos dos curta-metragens exibidos no Festival, com base em critérios estabelecidos pelo regulamento do evento, justifica-se pela necessidade de avaliação técnica e artística qualificada dos curtas exibidos no Festival, assegurando critérios transparentes, isonômicos e profissionais. Valor total é correspondente ao 02 (dois) avaliadores.				3.300,00	3.300,00
	Registro fotográfico e produção de um vídeo do Festival de curtas	A previsão de recursos para registro fotográfico e produção de vídeo do Festival Olhares em Movimento justifica-se pela necessidade de documentar a realização do evento cultural, registrar a participação dos alunos, do público e dos parceiros institucionais, bem como produzir material audiovisual que servirá como comprovação da execução, memória institucional e apoio à prestação de contas do projeto. Além disso, o registro audiovisual contribui para a difusão cultural das ações realizadas, ampliando o alcance do Festival e valorizando o protagonismo dos participantes.				2.800,00	2.800,00
	Cerimonialista para o Festival de Curtas	A contratação de cerimonialista para o Festival Olhares em Movimento é necessária para assegurar a adequada condução do evento, organização da programação, orientação do público e dos participantes, além da correta apresentação das exibições, premiações e falas institucionais.				400,00	400,00



	Assessoria de imprensa Festival de curtas	A assessoria de imprensa é necessária para divulgação das ações do projeto e do Festival junto à mídia local e regional, fortalecendo a difusão cultural e a transparência das ações realizadas.				400,00	400,00
	Site e Designer gráfico	Responsável pela criação e manutenção de web site e plano de mídia do projeto. Também ficará responsável por cuidar da parte estética e visual do projeto, layouts e ações que contarão a história do desenvolvimento da realização do projeto do início até sua finalização.	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
	Assessoria Técnica de Produção do Festival de Curtas	Prestação de serviço técnico especializado para apoio à produção do Festival de Curtas "Olhares em Movimento", incluindo planejamento operacional, organização logística, acompanhamento da programação e suporte à execução das atividades, garantindo o adequado funcionamento das ações no dia do evento.				1.000,00	1.000,00
	Infraestrutura, equipamentos e ambientação do Festival	A previsão de recursos destina-se à viabilização da infraestrutura necessária à realização do Festival "Olhares em Movimento", contemplando a utilização, locação ou aquisição de equipamentos e elementos de ambientação, conforme análise de custo-benefício. Inclui itens como equipamentos audiovisuais, sonorização, estruturas de apoio e materiais de ambientação, tais como backdrops, lonas, banners e demais elementos visuais necessários à organização e identidade do evento. A flexibilidade na forma de contratação visa assegurar eficiência, economicidade e adequação técnica às necessidades do evento, garantindo qualidade na execução das atividades. A previsão de recursos de forma ampliada — contemplando tanto equipamentos quanto elementos de ambientação e decoração — assegura flexibilidade operacional para atender às demandas do espaço, da programação e da proposta estética do Festival, sem restringir a execução a itens específicos.				6.100,00	6.100,00
	locação de transporte	A locação de transporte justifica-se para viabilizar deslocamentos necessários à execução das atividades, produção de curtase participação dos alunos e logística relacionada ao Festival.	-	2.300,00	2.300,00	2.700,00	7.300,00
Recursos Humanos (06)	Coordenador de projetos	A contratação de Assessoria de Coordenação justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado à organização, planejamento, acompanhamento e articulação das ações do projeto Cultura em Movimento, assegurando o cumprimento das metas, prazos e resultados previstos no Plano de Trabalho, sem caracterizar vínculo empregatício.	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	02 Oficineiros de audiovisual	Para garantir a qualidade do atendimento e a adequada condução das atividades nas duas unidades escolares, serão contratados 02 (dois) oficineiros de audiovisual, que atuarão de forma integrada e alinhada a uma proposta metodológica única. A presença de dois profissionais é fundamental diante do número de participantes envolvidos e da complexidade do processo de produção dos curta-metragens, assegurando acompanhamento técnico mais próximo e melhores condições para o desenvolvimento individual e coletivo dos alunos.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Prestador de serviços Administrativos	Para assegurar a organização e a fluidez das rotinas administrativas e financeiras do projeto, justifica-se a contratação de um Auxiliar Administrativo, responsável pelo suporte às atividades de gestão, controle documental e apoio logístico.	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
TOTAL			8.300,00	11.800,00	16.650,00	33.250,00	70.000,00
Valor Total de Recursos a serem aplicados			70.000,00				

Paulo Vieira da Silva Neto
Presidente da entidade Grêmio União

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Admauro de Souza Nunes

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Lucas Pena Nunes

Pindamonhangaba/SP, 23 de junho de 2026.